

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022
Ano I | Edição nº 89



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	34
Edital	34

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7.092 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022**

Regulamenta a Lei nº 2.552, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 263.501,00 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.552, de 28 de novembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 263.501,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e um reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.006.10.301.0005.2.024	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 263.501,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado por excesso de arrecadação, conforme preceitua o inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

I - o valor alocado na rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 263.501,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e um reais)**, será destinado exclusivamente para a aquisição de equipamentos, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1220-01, endereçado à USF Botujuru;

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.093 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022

Regulamenta a Lei nº 2.553 de 1º de dezembro de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.917.469,50 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.553 de 1º de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.917.469,50 (um milhão, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.002.004.15.453.0010.2.067	3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	100.0517	1.000.000,00
01.002.004.15.453.0010.2.067	3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5	100.0517	917.469,50

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I - provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 05 (federal) no montante de R\$ 917.469,50 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64;

II - provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 01 (tesouro) no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7098, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

Altera o Decreto nº 7095, de 19 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 7.097, de 20 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.095, de 19 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 7.097, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas dias 23, 29 e 30 de dezembro de 2022, com exceção, dos funcionários cedidos a outras esferas do Governo e dos serviços essenciais:

I - Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista;

II - Central de Ambulâncias 192 e Transporte Ambulatorial;

III - Guarda Municipal;

IV - Trânsito e

V - Cemitério e Velório Municipal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte dois dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 294 de 07 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 8 de março de 2022, a servidora LUCELENA APARECIDA SACIOLTI, portadora do CPF sob nº 096.880.798-47, do cargo COMISSIONADO, de ASSESSOR DO PREFEITO C.5, lotada no GABINETE DO PREFEITO, regida estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 782 de 17 de Maio de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13 de maio de 2022, a servidora ROSANA APARECIDA LEAL GOMES, do cargo EETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, lotada

na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 4604/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 1485 de 11 de Julho de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 14 de junho de 2022, o servidor CRISTIANO TADEU SANTOS GARCIA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal os onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1650 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora VIVIANE CAVALCANTE OLIVEIRA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1651 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora MARIA PAULA BONAMIGO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO ODONTOLOGIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1652 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ADRIANA INACIO LACERDA DA SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE ESPECIALIDADES, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1653 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora VALDIRENE LIMA DE SOUZA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1654 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora MÔNICA IZUMI OTA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1655 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora EVA PAULA DA SILVA ALVES, de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente, retornando ao cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1656 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de

2022, da servidora JULIANA ALESSANDRA DA SILVA RAMOS, de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente, retornando ao cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1657 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7010/2022, a servidora ADRIANA ALVES SILVA DIOGO, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1658 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7132/2022, a servidora AGUINALDA DE LIMA SILVA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1659 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7013/2022, a servidora ANA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I - 12x36h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1660 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7012/2022, a servidora ANA LUCIA GUILHEM, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I - 12x36h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1661 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7009/2022, a servidora CAROLINE RODRIGUES DE ARAÚJO PEREIRA, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1662 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município; **LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, DENIS DA SILVA, TEREZINHA BENEDITA MORAIS, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, em face do que preceitua o artigo 212 e seguintes da Lei nº 344, de 30 de abril de 1973, com escopo de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 1071/2020 - referente às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, concernente ao contrato nº 140/09, objeto da contratação emergencial da Empresa "SUPER GUIA CONSTRUTORA LTDA" para coleta de lixo. Processos Administrativos nº 1071/2020 e 9027/2009.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1663 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, , DENIS DA SILVA, TEREZINHA BENEDITA MORAIS, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com fulcro no Artigo 212 parágrafo único e seguintes da Lei nº 344 de 30 de abril de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Campo Limpo

Paulista, trata-se de procedimento levado a efeito perante a MP/SP, que visa apurar eventual desvio de função do servidor público Guarda Municipal César Cambuí da Silva. Processo Administrativo nº 9190/19.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1664 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7205/2022, a servidora GIOVANNA FERNANDES RIZZO, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1665 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7011/2022, a servidora INGRID OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1666 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7014/2022, a servidora JOSIANE DO CARMO BERGAMO, no cargo efetivo de ARQUITETO - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1667 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7142/2022, a servidora MAURINA LIMA SILVA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30h lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1668 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7136/2022, a servidora DENISE DA SILVA MONTEIRO COSTA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1669 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 7137/2022, o servidor EDERSON JOSÉ LOPES, no cargo efetivo de EDUCADOR ESPORTIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 3 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1680 de 03 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora PAMELA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL- 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1861 de 19 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14 de julho de 2022, o servidor CRISTIANO TADEU SANTOS GARCIA, COMISSIONADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para desempenhas as funções de assessor governamental na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1862 de 19 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14 de julho de 2022, CRISTIANO TADEU SANTOS GARCIA, COMISSIONADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para desempenhas as funções de assessor governamental na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1863 de 19 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2022, LÁZARO

HENRIQUE FONSECA, COMISSIONADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para desempenhas as funções de assessor governamental na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1864, de 24 de Agosto de 2022.

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 213 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 6.985/2020, quanto às irregularidades em tese ocorridas e imputadas à Servidora **A. G. N.**, por infringir dever funcionar constante no artigo 202, II, VII, X e §1º, bem como, dos incisos I e III do artigo 187, todos da Lei 344/73, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa, prevista no artigo 193, inciso V, cujos efeitos estão previstos no artigo 195, inciso III, alíneas "a" e "b", e artigo 202, incisos II e §1º, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

TEREZINHA BENEDITA
MORAIS

SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do art. 216, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1865, de 24 de Agosto de 2022.

**INSTAURA PROCESSO DE
SINDICÂNCIA, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a nova Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria nº 1389, de 1 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 213 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 007.698/2022, quanto à infração funcional em tese ocorrida e imputada à servidora efetiva **A. M. F.**, por infringir dever funcional, enquadrada nas seguintes normas: incisos III e XI do artigo 187; incisos VI e XVII do artigo 202; artigos 189, 190, 192 e parágrafo único, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, bem como do artigo 305 do Código Penal, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa, previstas no artigo 193, incisos I a V, cujos efeitos estão previstos no artigo 195, incisos II, III e IV, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do artigo 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1867 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora **LILIAN DE OLIVEIRA CAMINO**, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO BANCO DO POVO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1868 de 24 de Agosto de 2022**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir, a servidores eventualmente envolvidos, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente às eventuais irregularidades ocorridas, atinentes ao relatado no Processo Administrativo nº 008.181/2021, onde existem indícios de improbidade administrativa e desídia pela falta de diligência de servidores públicos em relação à execução de serviços que lhe estão afetos, o qual ocasionou lesão ao erário no pagamento indevido à servidora, referente a período em que a mesma estava em gozo de licença particular sem vencimentos. Em sendo constatadas eventuais irregularidades o que poderá culminar em aplicação de penalidade prevista no âmbito cível, penal e na esfera administrativa. Sendo que na esfera administrativa poderão ser aplicadas as penas previstas no artigo 193, incisos de I a V, bem como a pena de demissão ao agente público responsável, conforme previsto no artigo 202, incisos IV e XVII, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender

pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do artigo 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1869 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, para constituírem a **COMISSÃO DE REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO**, conforme "Lei Complementar nº170, de 17 de dezembro de 2001":

1. Lucas Henrique Oliveira Silva Wanser;
2. Lilian Maria Souza;
3. Keli Cristina Palharez;
4. Paulo Roberto Fávaro;
5. Ramatis Pereira de Paula;
6. Renata Matsumoto;
7. Paulo Henrique de Tarso;
8. Fábio Ferreira da Silva;
9. Maria Aparecida de Toledo;
10. Cirilo de Alexandria Almeida;
11. Catia Ortiz Viruel Santana Matos;
12. Eron da Rocha Santos;
13. Gustavo Guilherme Mendes Lima;
14. Maria Karolina da Silva Tamberlini;
15. Lilian Cristina Gotardo;

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 1870 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.489, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** e **CREDENCIAR** a equipe de Vigilância em Saúde no município de Campo Limpo Paulista, para desenvolvimento das ações dessa área:

- Alynne Silva Sousa – Secretária de Saúde – Autoridade Sanitária Credencial 001;
- Mônica Izumi Ota – Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária - Autoridade Sanitária Credencial 007;

- Cristiane Hurtado Ziviani Tonetto – Chefe de Divisão Epidemiológica – Autoridade Sanitária Credencial 017;
- Rosana Claudino de Moraes – Enfermeira – Autoridade Sanitária Credencial 004;
- Gilmara Devecchi de Souza Costa – Auxiliar de Enfermagem – Autoridade Sanitária Credencial 005;
- Margarete Hilsdorf – Médica Veterinária – Autoridade Credencial 006;
- Derli Genari Mucsi – Enfermeira – Autoridade Credencial 008;
- Sidnéia Dias da Silva Caçula – Farmacêutica – Autoridade Farmacêutica Credencial 010;
- Márcia Ferreira de Oliveira Souza – Autoridade Sanitária Credencial 011;
- Cristiano de Queiroz Spera – Agente de Controle de Vetores – Autoridade Sanitária Credencial 012;
- Angela Aparecida Pereira de Faria – Agente de Controle de Vetores – Autoridade Sanitária Credencial 018;
- Hilary Beatriz da Silva Nascimento – Autoridade Sanitária Credencial 019;
- Rosângela Aparecida Torricelli – Enfermeira – Autoridade Sanitária Credencial 020;
- Flavia Roseane Pellinson Silva – Autoridade Sanitária Credencial 021;
- Cirilo de Alexandria Almeida – Engenheiro – Autoridade Sanitária Credencial 022;
- Luiz Carlos Joel Junior – Nutricionista – Autoridade Sanitária Credencial 023;

II- Para o exercício das atribuições do cargo, o membro da equipe de Vigilância em Saúde deverá exibir a credencial de identidade fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

III - A credencial de identidade fiscal deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado pelo Secretário da Saúde.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

V - Revogando, em especial, a portaria 228 de 21 de Fevereiro de 2022.

VI - Retroagindo seus efeitos a data de 24 de Agosto de 2022

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 1871 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 24 de agosto de 2022, a servidora SIMONE RAFAELA VEDANA LAZARI, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8344/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1872 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 19 de agosto de 2022, a servidora TAYNARA DE FREITAS BAREZE, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12x36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8336/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1873 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 14 de agosto de 2022, a servidora RAISSA DANIELE AMORIM DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8118/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1874 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 24 de agosto de

2022, o servidor GUILHERME LEGNAIOLI VASSAO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8014/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1875 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora JAQUELINE CRISTINA SERVULO, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8004/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1876 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2022, à servidora YONNE SANTIAGO CARNEIRO RANDES, no cargo efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 7566/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1877 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de outubro de 2022, à servidora MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, efetiva, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 8325/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1878 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANI GONÇALVES DE MOURA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2021, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4903/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1879 de 24 de Agosto de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora INÊS MALEVÍCIUS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2020, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4689/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1980 de 06 de Setembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora ORLANDA MARIA TESSARO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE ACESSÓRIAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1981 de 06 de Setembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora NEUMA VIEIRA DA SILVA, no cargo de FAXINEIRO, efetiva, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1982 de 06 de Setembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2022, da servidora CLAUDIA DOS SANTOS DIAS, de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, retornando ao cargo EFETIVO de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO PLANTONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1983 de 06 de Setembro de 2022

DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 01028, de 01 de setembro de 2021, sob Processo Administrativo nº 3291/2018 apenso ao 6729/2021, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

Art. Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após publique-se e archive-se.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1984 de 06 de Setembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora GISELE RODRIGUES QUIRINO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1985 de 06 de Setembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09 de setembro de 2022, o servidor MARCOS AUGUSTO BRAGA MARTINES, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1989 de 15 de Setembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de outubro de 2022, à servidora REGIANE DA FATIMA RAYMONDO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8349/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2097 de 03 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RODRIGO ALVES MARCELINO, para exercer o cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL - 40h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2020, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 9631/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2210 de 10 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2022, à servidora SILVIA HELENA CASSANTI DA SILVA, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7211/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2211 de 10 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2022, à servidora DISLENE APARECIDA NERY, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE II, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8985/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2213 de 10 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2022, à servidora DANIELE GOMES PEREIRA, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8743/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2214 de 10 de Outubro de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03 de novembro de 2022, à servidora HÉRIKA SALES, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, efetiva, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7180/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2215 de 10 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 03 de novembro de 2022, à servidora GABRIELA OLGA BASSO, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, efetiva, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9233/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2216 de 10 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2022, à servidora MARIA TERESA FIDELIS BELÉM, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9235/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2217 de 17 de Outubro de 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a nova Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria nº 1389, de 1 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir, tanto com relação a terceiros ou servidores eventualmente envolvidos, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente às irregularidades "em tese" ocorridas, atinentes ao relatado no Processo Administrativo 007286/2021. Em sendo constatadas eventuais irregularidades o que poderá culminar em aplicação de penalidade na esfera administrativa ao agente público responsável, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa, em sendo constatada atuação de terceiros se aplicará o disposto no Código Penal;

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante

justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2218 de 17 de Outubro de 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a nova Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria nº 1389, de 1 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, nos termos e procedimentos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, se o caso assim exigir, sem prejuízo de outras medidas correlatas e apuração de participação de terceiros e/ou servidores eventualmente envolvidos, quanto às irregularidades "em tese" ocorridas, referentes aos fatos noticiados nos Processos Administrativos elencados no preâmbulo, ou seja, por extravio de processos da repartição pública, em eventual infração a dever funcional a que está submetido o agente público, quanto à guarda e tramitação de documento público, ferindo dispositivos contidos no artigo 187, incisos III e XI, bem como, no artigo 188, inciso II, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	GABINETE DO PREFEITO
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação

necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2219 de 17 de Outubro de 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a nova Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria nº 1389, de 1 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir, tanto com relação a terceiros ou servidores eventualmente envolvidos, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente às irregularidades "em tese" ocorridas, atinentes ao relatado no Processo Administrativo 010922/2019. Em sendo constatadas eventuais irregularidades o que poderá culminar em aplicação de penalidade na esfera administrativa ao agente público responsável, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa, em sendo constatada atuação de terceiros se aplicará o disposto no Código Penal;

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2230 de 17 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO em 05 de outubro de 2022, o servidor RENIERI RENATO ROSA, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme registro de óbito nº 116509 01 55 2022 4 00253 284 0117001-56, conforme processo administrativo nº 9920/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2231 de 17 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em de 11 de outubro de 2022, a servidora SUELI CAVALCANTE MIRANDA, do cargo efetivo de

RECEPCIONISTA DA SAÚDE I - 12x36h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 10.084/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2232 de 17 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores municipais para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E SEMOVENTES. Para efeito de desapropriação, alienação e permuta.

Presidente:

RAMATIS PEREIRA DE PAULA;

Membros:

VINICIUS PASSARIN NEVES,

CARLA PERUCHI DE CANDIA.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2233 de 19 de Outubro de 2022

DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1597, de 25 de julho de 2022, sob Processo Administrativo nº 298/19, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, encaminhe-se os autos a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para providências.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2234 de 19 de Outubro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1905, de 31 de agosto de 2022, sob Processo Administrativo nº 6650/21, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, encaminhe-se os autos a Diretoria de Recursos Humanos, para providências.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2235 de 19 de Outubro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 01868, de 24 de agosto de 2022, sob Processo Administrativo nº 8181/2021, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, encaminhe-se os autos a Diretoria de Recursos Humanos, para providências.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2290 de 21 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir da data de 18 de outubro de 2022, a lotação de servidor AUGUSTO CAROLEI FILHO, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, EFETIVO, regido estatutariamente, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2291 de 25 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 10370/22.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI, e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2292, de 25 de outubro de 2022.

**INSTAURA PROCESSO DE
SINDICÂNCIA, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, em continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 01107, de 22/09/2021, para

apuração e eventual aplicação de pena cabível, referente ao extravio de arma de fogo pertencente à Guarda Civil Municipal e, se o caso assim exigir a responsabilização de servidores eventualmente envolvidos, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente às irregularidades “em tese” ocorridas, atinentes ao Processo Administrativo nº 002.307/2021. Em sendo constatadas eventuais irregularidades o que poderá culminar em aplicação de penalidade na esfera administrativa ao agente público responsável, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2293 de 25 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2022, à servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ESPARRINHA, no cargo

efetivo de PSICÓLOGO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8392/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2294 de 26 de Outubro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1544, de 15 de julho de 2022, sob Processo Administrativo nº 4754/21, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2295, de 26 de de 2022.

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra “c”, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir a servidores eventualmente envolvidos, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente às eventuais irregularidades ocorridas, atinentes ao relatado no Processo Administrativo nº 000934/2020, Volume X, onde existem indícios de improbidade administrativa, aplicação irregular do dinheiro público, lesão dos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal e desídia pela falta de diligência e

zelo de servidores públicos com a coisa pública, o qual ocasionou lesão ao erário no uso indevido do Cartão de Crédito Corporativo. O mesmo se aplica ao Ordenador de Despesa, à época, pelo não acompanhamento das despesas, bem como, pela não verificação de dotação orçamentária de acordo com a legislação, Havendo indícios que tais ações praticadas por Agentes Públicos, geraram prejuízo ao erário no montante de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais). Em sendo constatadas eventuais irregularidades o que poderá culminar em aplicação de penalidade prevista no âmbito cível, penal e na esfera administrativa. Sendo que na esfera administrativa poderão ser aplicadas as penas previstas no artigo 193, incisos de I a V, bem como a pena de demissão ao agente público responsável, conforme previsto no artigo 202, incisos IV, VIII, X e XVII, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido aos servidores o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do artigo 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2296 de 26 de Outubro de 2022

DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1590, de 25 de julho de 2022, sob Processo Administrativo nº 8952/21, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2297, de 26 de outubro de 2022.

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA** para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim o exigir, a servidores eventualmente envolvidos, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente às irregularidades "em tese" ocorridas, atinentes ao relatado no Processo Administrativo nº 009.052/2021 e o de nº 009.452/2021, com indicações de suposta irregularidade na execução e fiscalização da prestação de serviço prestada pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Em sendo constatadas eventuais irregularidades, o que poderá culminar em aplicação de penalidade prevista no âmbito cível, penal e na esfera administrativa implicando a imputação prevista no inciso XVII, do artigo 202, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao agente público responsável, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:



NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2298 de 26 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2022, à servidora LAISLA BEATRIZ TORRES BIELÇA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.389/2022.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2299 de 26 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2022, à servidora MARIA CRISTINA AIRES GOMES DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do CPF nº 101.369.478-32, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9910/2022.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2320 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MONICA LUCIA DA SILVA, portadora do CPF nº 407.133.308-13, para exercer o cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 12x36h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 03 de novembro de 2022, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 10.134/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2321 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARCIA DA SILVA SANT ANNA PINTO, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL - 30h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 03 de novembro de 2022, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 10.138/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2322 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CRISTINA DE ARAUJO SOUZA, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL - 30h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 03 de novembro de 2022, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 10.131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2323 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor WILLAMS PAIVA MAGERO SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03 de novembro de 2022, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 10.353/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2324 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor OSWALDO ANTONIO PETRUCCELLI JUNIOR, portador do CPF nº 102.682.068-56, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a partir de 03 de novembro de 2022, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo

10.132/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2325 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 455.915.218-78, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12x36h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03 de novembro de 2022, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 10.300/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2326 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 25 de outubro de 2022, à servidora VANESSA PARANHOS ARAÚJO DE REZENDE, PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.430/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2327 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 01 de outubro de 2022, à servidora VALQUIRIA BOTEGA DE LIMA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9747/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2328 de 28 de Outubro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de outubro de 2022, à servidora AUGUSTA DIAZ DE CAMARGO, FAXINEIRA I (12x36), EFETIVA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 10339/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2350 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CAROLINA PIMENTEL LEAL, para exercer o cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 12x36h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 07 de novembro de 2022, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 10.447/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2351 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor CARLOS GARCIA DE MORAES, para exercer o cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 12x36h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07 de novembro de 2022, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 10.450/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2352 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em de 31 de outubro de 2022, a servidora SIMONE CRISTINA CAMARA, do cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 10.352/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2353 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em de 03 de novembro de 2022, a servidora GIOVANA MARINA LEONI LEITE do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 10.556/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2354 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em de 01 de novembro de 2022, a servidora DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 10.456/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2355 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em de 01 de novembro de 2022, a servidora ANDREA RAMOS CARDOSO LUCIANO, do cargo efetivo de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 10.511/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2356 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em de 01 de novembro de 2022, a servidora STEFANY CARDOSO SIQUEIRA, do cargo

temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 10.073/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2357 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, em de 03 de outubro de 2022, a servidora JUCILENE SERRANO OLIVEIRA, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 9.469/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2358 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR FUNÇÃO, da servidora FABIANA FAUSTINO RAMOS, para a função de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE AMBULATORIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2359 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor VITOR LANGUE HASHIMOTO, cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO - DAS 5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regido estatutariamente.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2360 de 03 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR o cargo, do servidor ROBERTO JOSÉ SUARDI JÚNIOR, para ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, atribuindo-lhe DAS - 5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2460 de 30 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2022, a servidora DÉBORA DOS SANTOS SOUZA SAQUE, para exercer o cargo EFETIVO de FAXINEIRO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 11.079/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2461 de 30 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 30 de novembro de 2022, a servidora DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 11.022/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2462 de 30 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2022, a servidora CAROLINE MARIANA MINUCCI PEREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de FARMACÊUTICO - 30h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 9970/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2463 de 30 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2022, a servidora ROSIMEIRE NUNES GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL - 30h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 11.080/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2464 de 30 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2022, o servidor EDUARDO OLIVEIRA BOTELHO, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 11.076/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2465 de 30 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2022, o servidor PAULO HENRIQUE FERNANDES MAGALHÃES, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 11.077/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2485 de 07 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, VALTER BAPTISTA DE OLIVEIRA, a realizar serviço, a atividade não remunerada, sem vínculo empregatício ou funcional na Secretaria Municipal de Obras, sendo considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de

novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2486 de 07 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme o inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o artigo 82 da Lei Complementar nº 231, de 8 de janeiro de 2004 – Estatuto do Magistério de Campo Limpo Paulista – e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Processante Permanente para apuração de infrações disciplinares que deem causa para demissões, afastamentos ou readaptações de servidores públicos do Magistério Municipal. Além das s de infrações previstas na Lei Complementar nº 231, 2004, as considerações próprias do magistério e as constantes do Estatuto dos Funcionários Municipais, Lei nº 344, de 1973, que serão apuradas por processo didático-pedagógico-administrativo.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente será composta pelas seguintes servidoras públicas municipais, efetivas, regime estuário, da Secretaria de Educação, sendo a primeira (exemplo) designada como Presidente:

I - Fernanda Jaqueline Camargo Falabella – PEB I;

II - Vânia Rocha Fioretti – PEB I;

III - Eliana Aparecida Firmino Barbosa - PEB I.

Art. 3º Caberá à Comissão Processante observar os seguintes procedimentos:

I – garantir contraditório e a ampla defesa ao servidor público;

II – convocar as reuniões por escrito, com antecedência mínima de 24 horas e ciência de seus componentes e do interessado quando convocação;

III – garantia de sigilo durante o processo da investigação e

IV – realização de reunião e votação somente com a presença mínima de 2/3 de seus componentes.

Parágrafo único. A Comissão Processante Permanente também deverá observar, onde couber, o Estatuto dos Funcionários municipais, Lei nº 344, de abril de 1973.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2487, de 07 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e

oitenta) dias, a partir 28 de novembro de 2022, à servidora PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF nº 425.034.028-79, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11302/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2488 de 07 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de dezembro de 2022, a lotação do servidor MICHEL JOSÉ CORREIA, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2489 de 07 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2022, a servidora DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40h, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 11.078/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2490 de 09 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme o inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município, conforme Processo Administrativo nº 3010/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO BATISTA POLONI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, conforme protocolo nº 3010/2022, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Joana da Silva Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 11064, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2491 de 09 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme o inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município, conforme Processo Administrativo nº 3901/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO BATISTA POLONI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, conforme protocolo nº 3901/2021, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada V. A. S., lotada na Secretaria Municipal de Educação, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2492, de 09 de Dezembro de 2022

DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 2297, de 26 de outubro de 2022, sob Processo Administrativo nº 9452/2021, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2493, de 09 de Dezembro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 2444, de 23 de novembro de 2022, sob Processo Administrativo nº 6249/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2494 de 09 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 11304/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI, e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2495 de 09 de dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AGEU DA ROCHA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 5411/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2496 de 09 de dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 2466, de 30 de novembro de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à servidora ELAINE CIBELE GERALDO, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE - I - 12x36h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 11.160/2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2497, de 09 de Dezembro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1947,

de 31 de agosto de 2022, sob Processo Administrativo nº 1820/2021, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Ademir Nalin, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após encaminha-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para que sejam tomadas as devidas providências.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2498, de 09 de Dezembro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 697, de 06 de maio de 2022, sob Processo Administrativo nº 1881/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para que sejam tomadas as devidas providências.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2499, de 09 de Dezembro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1949, de 05 de setembro de 2022, sob Processo Administrativo nº 1605/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi

elaborado pelo Presidente Ademir Nalin, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após encaminha-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2500, de 14 de Dezembro de 2022

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 213 e seguintes da Lei nº 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, bem como do contido no Estatuto do Magistério Público Municipal, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 009.148/2021, quanto às irregularidades em tese ocorridas e imputadas à Servidora **M. R. C. D.**, lotada na EMEF Dr. Francisco Monlevade, por supostamente cometer falta de ética profissional, eventualmente cometendo crime de calúnia e difamação contra a Administração Pública Municipal, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa, previstas no artigo 193, incisos I a V, bem como da prevista no artigo 202, por infringência dos incisos I e VI, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista e das penas previstas no artigo 80, do Estatuto do Magistério do Município, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido à Servidora o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Fernanda Jaqueline Camargo Falabella – PEB I	Secretaria de Educação

Vânia Rocha Fioretti – PEB I	Secretaria de Educação
Eliana Aparecida Firmino Barbosa – PEB I	Secretaria de Educação

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do artigo 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2501, de 14 de Dezembro de 2022

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra “c”, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar possíveis irregularidades “em tese” ocorridas, conforme noticiado no Processo Administrativo nº 005.512/2022, onde, segundo apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-00020819.989.20-3, a admissão da Sra. **V. B. S O.**, aprovada no Concurso Público do Edital nº 001/2018, no cargo efetivo de PEB I – Creche – 40hs, foi considerada irregular devido a acumulação indevida de cargos públicos e determina que a Prefeitura Municipal tome as providências necessárias. Sendo que, consta na alínea “b”, do item 9.3, do Edital nº 001/2018, que cabe ao candidato declarar que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, sendo a inexistência das informações ou irregularidades nos documentos, podendo culminar com a nulidade da inscrição no Concurso Público, conforme item 9.7, do Edital nº 001/2018. Bem como, a servidora, pelo eventual cometimento do contido no inciso XII, do artigo 202, do Estatuto dos Funcionários Públicos, poderá ser aplicada à

servidora a pena de demissão. Ainda, conforme artigo 189 e 190 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município – Lei nº 344/73, o funcionário responderá civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme conduta do servidor público verificada no ato. Tudo em atendimento a legislação específica, bem como a aplicação de pena cabível, se for o caso, e outras medidas correlatas conforme legislação, sendo garantido à servidora o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Fernanda Jaqueline Camargo Falabella – PEB I	Secretaria de Educação
Vânia Rocha Fioretti – PEB I	Secretaria de Educação
Eliana Aparecida Firmino Barbosa – PEB I	Secretaria de Educação

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2505 de 14 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 13 de outubro de 2022, a lotação do servidor **JOÃO PAULO DA SILVA**, no cargo **EFETIVO de MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2516 de 19 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e amparado pelos pareceres exarados no Processo Administrativo nº 1820/2021.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR relatório da comissão de sindicância, de 22 de novembro de 2022, instaurada pela Portaria nº. 1903, de 31 de agosto de 2022, que apurou os fatos narrados no processo administrativo nº 1820/2021.

II. DEDITIR, a partir de 19 de dezembro de 2022, o servidor JOSÉ EVALDO GUEIROS DO NASCIMENTO, por infringir o Art. nº 202, inciso XXIV e Art. nº 195, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

III. DETERMINAR:

a) A publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município.

b) A remessa dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para que realize as providências necessárias concernentes à demissão do servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2519 de 19 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e amparado pelos pareceres exarados no Processo Administrativo nº 1605/2022.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR relatório da comissão de sindicância, de 22 de novembro de 2022, instaurada pela Portaria nº. 1897, de 31 de agosto de 2022, que apurou os fatos narrados no processo administrativo nº 1605/2022.

II. DEDITIR, a partir de 21 de dezembro de 2022, a servidora VIVIANE CASTARDO, por infringir o Art. 202, inciso XXIV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista c/c Art. 81, inciso XVI do Regulamento Interno da Guarda Municipal, com os efeitos previstos no artigo 195, inciso III da Lei 344/1973.

III. DETERMINAR:

a) A publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município.

b) A remessa dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para que realize as providências necessárias concernentes à demissão da servidora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

gerando seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2520, de 21 de Dezembro de 2022

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 2271, de 21 de outubro de 2022, sob Processo Administrativo nº 5284/2016, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após encaminha-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2533 de 04 de Outubro de 2021

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a nova Portaria nº 2365, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 213 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 001260/2021, quanto às irregularidades em tese

ocorridas e imputadas ao servidor efetivo **ARACI RODRIGUES DA SILVA**, Trabalhador Braçal, lotado no Cemitério Municipal, por infringir dever funcional constante no inciso V, do art. 193, bem como, por infração aos incisos: V, VI, XVIII e XX, do art. 202, todos da Lei 344/73, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa, previstas nos artigo 193, inciso V, cujos efeitos estão previstos no artigo 195, inciso III, alíneas “a” e “b”, e artigo 202, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do artigo 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2534 de 21 de Dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM

PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de dezembro de 2022, ao servidor ANTHONY ENRICO PAROCHI, RECEPCIONISTA DA SAÚDE, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 11.485/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2022

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022** para comparecerem no dia **03 de Janeiro de 2023, ÀS 13h00**, no **ESPAÇO MULTI USO** localizado no **GINÁSIO DE ESPORTES DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Avenida Marginal Jundiá s/n, Campo Limpo Paulista – SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE

Edital Convocação	Classificação	Nome
01/23	01º	RAPHAELLA DA SILVA APARECIDO
02/23	02º	MAIRA CAROLINA HATYA FERREIRA
03/23	03º	RAISA DA SILVA
04/23	04º	LAISY LIMA DA SILVA
05/23	05º	MARIANA DE SOUZA ROSA
06/23	06º	MICHEL RICHARD BENEDICTO CASSEMIRO
07/23	07º	KAREN REGINA DOS SANTOS PEREIRA
08/23	08º	KLAUSS YAN DO PRADO SOUZA
09/23	09º	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO VELLASCO
10/23	10º	ANA PAULA FORNICOLA

Cargo: MOTORISTA

Edital Convocação	Classificação	Nome
11/23	01º	ROOSELVETT BARRETO MENDONÇA
12/23	02º	FRANCISCO CÉSAR CARVALHO
13/23	03º	THALLES ALEX DA SILVA PICCOLO

Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Edital Convocação	Classificação	Nome
14/23	01º	ALEXSANDRO DA SILVA COUTINHO

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**Cargo: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR**

Edital Convocação	Classificação	Nome
15/23	01°	THIAGO RAFFAI DOS SANTOS
16/23	02°	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
17/23	03°	LUIZ LINS DUARTE

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Edital Convocação	Classificação	Nome
18/23	01°	JULIO MARCELO LANGUE
19/23	02°	JOAO KLEBER DE OLIVEIRA
20/23	03°	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA

Campo Limpo Paulista, 26 de Dezembro de 2022

Ayran R. S. C. Michelini*Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas***Fabio Ferreira da Silva***Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas*

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO I**

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. PIS.
5. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial - (<https://consultacadastral.inss.gov.br>) – Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
6. CPF.
7. RG.
8. CNH
9. Título de Eleitor.
10. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
11. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
12. Atestado de Antecedentes Criminais SP
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaoss/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
13. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
14. Certidão de Nascimento ou casamento.
15. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
16. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
17. Comprovante de Cônjuge – RG e CPF.
18. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
19. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
20. Comprovante de Vacinação Covid-19.
21. DECLARAÇÃO DE BENS – declarar todos os bens ou declaração negativa (de próprio punho - **entregar em envelope lacrado**, somente identificado com nome completo e data)
22. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
23. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público – declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
24. Caso contribua para PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) em outra empresa. FAVOR trazer o comprovante.
25. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
26. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
27. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
28. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
29. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
30. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO II****FICHA CADASTRAL****DADOS PESSOAIS****Matrícula:** _____

Nome do Servidor: _____

Nome Social: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado Civil: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular () _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Natural de: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF _____ Data da Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Reservista: _____ CNH: _____ Categoria: ____ Data de Vencimento: ____/____/____

Carteira de Trabalho Nº _____ Série: _____ PIS: _____

E-mail: _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Cursando Ensino Médio () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Cursando Ensino Superior

Descrição da Escolaridade:

Banco: SANTANDER - Agência 0960 Conta Salário nº _____ Dígito ____ Cidade: Campo Limpo Paulista/SP.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL:

Declaro que já contribui com a Contribuição Sindical anual do ano corrente conforme comprovante em anexo. () Sim () Não

Estou ciente que deverei entregar anualmente na Diretoria de Recursos Humanos o comprovante de pagamento da Contribuição Sindical referente ao Sindicato próprio até o dia 10 de março do ano corrente, a partir do ingresso nesta Prefeitura.

**PREFEITURA****DEPENDENTES:**

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF ou certidão de nascimento ou casamento) e o preenchimento abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Cônjuge: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ____ / ____ / ____

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO III****DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE**

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que não possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()**Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()**

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO (sem abreviatura) _____
Matricula _____ RG _____ CPF _____
Data de nasc. ____/____/____ Nome da Mãe completo _____
ENDEREÇO: RUA _____ nº _____
Complemento _____ Bairro _____
Cidade _____ UF _____ Telefone _____
Celular _____ Local de Trabalho: _____

() TRANSPORTE FERROVIÁRIO (vale trem CPTM)

() TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)

() TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)

() Urbano () Intermunicipal

Nº do Cartão _____

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOASAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, _____,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito regularmente no
CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, nº _____,
bairro _____, CEP _____, cidade _____, UF _____.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de _____

Assinatura

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**Anexo V****DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		<u>1º grau</u>	<u>2º grau</u>	<u>3º grau</u>
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avô e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319**ANEXO VI****FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatório de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acúmulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal

Funcionário: _____

Cargo: _____

Assinatura _____

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de ____



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço
_____.

Declaro para os devidos fins, que com base no parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2023.

Assinatura